



DECRETO nº 1.664, de 27 de setembro de 2016.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03 03 09 272 0033 2.301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.01.00.00.00.00.3050 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.	R\$	55.000,00
	3.1.90.03.00.00.00.00.3050 – PENSÕES.	R\$	21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	76.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03 03 04 272 0033 1.300 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3050 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03 03 04 272 0033 2.300 – MANUT. DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS GRATIFICAÇÕES		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3050 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	21.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03 03 04 272 0033 2.302 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3050 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.3050 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	18.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03 03 04 272 0033 2.303 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3050 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	9.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	76.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/09/2016.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/09/2016.